6.000,00

Decreto N° 131 - de 05 de Outubro de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 6.000,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1088, 23 de Dezembro de 2019

Decreta:

Total Geral Anulado

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) as seguintes dotações do Municipio de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA M Unidade 04 - FUNDO MUNI Sub-Unidade 00 - FUNDO M	CIPAL DE SAÚDE		
2.04.00.10.301.0015.2.0037-159 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE R\$		R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 00		R\$	6.000,00
Total da Unidade 04		R\$	6.000,00
Total da Instituição 02	,		6.000,00
Total Geral Acrescido		R\$	6.000,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.			
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ			
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.04.00.10.122.0002.2.0036	-159 - 3.3.90.46.00 CONCESSÃO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO SAÚDE	R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 00			6.000,00
Total da Unidade 04			6.000,00
Total da Instituição 02		R\$	6.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 05 de Outubro de 2020

JOSÉ MAURÍCIO DE SALES PREFE TO MUNICIPAL

JOSE MAURICIO DE SALES:23668849668 Assinado de forma digital por JOSE MAURICIO DE SALES:23668849668 Dados: 2020.11.12 14:23:16-03:00"